

PORTARIA Nº 209/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão proferida pela então Autoridade Competente, Diretor de Habilitação, em 04 de outubro de 2022 (fl. 647), que acolheu integralmente o Parecer Jurídico (fls. 645/646), o qual recomendou o arquivamento do feito em razão da prescrição e consequente extinção da punibilidade;

Considerando o Ofício Circular nº 7/2025/DHV/DETRAN, em 11 de março de 2025 (fls. 651) da Diretoria de Habilitação e Veículos em que encaminhou o processo a esta Corregedoria, em virtude da alteração da Autoridade Competente;

Considerando que minha competência como Autoridade Competente restou estabelecida a partir da publicação da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, de 31 de julho de 2023, não obstante o processo tenha sido transferido via Sigadoc somente em 02 de abril de 2025.

Considerando o Despacho de fls. 652/653, que determino o cumprimento da supracitada decisão;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic, DETRAN-PRO-2025/05257, instaurado em face dos credenciados sob os perfis AUTO ESCOLA ARINOS / AUTO ESCOLA ARINOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-09, Códigos de Credenciamento 448 e 9231; Diretor Geral - OSMAR VILARIM RODRIGUES, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-87, Código de Credenciamento 806; Diretora de Ensino - NILCE CLER FALCÃO, inscrita sob o CPF nº XXX.XXX.XX9-87, Código de Credenciamento 1812; Instrutora - VANESSA DE PAIVA BARRA RODRIGUES, inscrita sob o CPF nº XXX.XXX.XX6-48, Código de Credenciamento 3457; Instrutora - CLECI FATIMA NUNES, inscrita sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-49, Código de Credenciamento 2235; Instrutor - CLEVERTON RODRIGO KOLLING, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-59, Código de Credenciamento 2643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM
Corregedor do Detran